



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

TERMO DE REFERÊNCIA
DISPENSA DE LICITAÇÃO

1- DO OBJETO

1.1. Aquisição de material para a Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento:

ITEM	Código SUP	Nome	Tipo	Unidade Medida	Quantidade
1	1.016.001.037284	SENSOR DE TEMPERATURA	UN		01

2- JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Aquisição de AR condicionado, uma vez que a empresa que presta os serviços contratada por licitação (Alex Reparação de Maquinas LTDA), faz a manutenção mensal e observou a necessidade de reparos e troca.

3- CLASSIFICAÇÃO DOS BENS COMUNS

3.1-Trata-se de aquisição de bem comum, mediante Dispensa de Licitação, com divulgação no PNCP e Portal da Transparência do Município.



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

4- ENTREGA E CRITÉRIOS DE ACEITAÇÃO DO OBJETO.

O prazo de entrega dos bens / serviços é de 10 a 20 dias, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento / Serviço, no seguinte endereço: Av: Cap. Joaquim Pinheiro do Prado, 222 - Centro

O Município de Jacareí não paga por frete nem por visita técnica.

5- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

5.1 - São obrigações da Contratante:

5.1.1 - Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos com as especificações constantes deste Termo de Referência e da proposta, para fins de aceitação e recebimento;

5.1.2 - Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

5.1.3 - Efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Termo de Referência;

5.1.4 - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

6- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

6.1 - A Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência, seus anexos e sua proposta, assumindo exclusivamente seus riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

6.2 - Efetuar a entrega do objeto / serviço em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência e seus anexos.

7- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado no prazo de 25 DFS (vinte e cinco dias fora a semana), onde será efetuado através de crédito em Conta-Corrente;

Fazer constar no corpo da Nota Fiscal os números da AF (autorização de fornecimento) / AS (autorização de serviço) e do Empenho, além da Condição de Pagamento;

As Notas Fiscais decorrentes das autorizações deverão ser emitidas em nome de MUNICÍPIO DE JACAREÍ, formato este correspondente a inscrição principal do Município no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ).

Bárbara Bagattini da Silva

24/01/2024



Prefeitura de Jacareí
Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão

JUSTIFICATIVA

Em atendimento ao Decreto nº 665/22, art. 3º, inciso VIII, a escolha da empresa para a aquisição na manutenção do AR condicionado, uma vez que a empresa que presta os serviços contratada por licitação (Alex Reparação de Maquinas LTDA), fez a manutenção mensal e observou a necessidade do reparo no seguinte BP 161201.

Jacareí, 24 de janeiro de 2024.

Atenciosamente,

RAFAEL JULIO SILVA SANTOS

Secretaria de Segurança e Defesa do Cidadão